



PORTARIA Nº 0114/2016 de 13 de Julho de 2016

EMENTA – Concede Licença Maternidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Giane Maria de Lira Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Elisangela de Sousa Branco, mat. 420-1**, Professora, que trata da Licença Maternidade;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.247/2016 que determina o salário-maternidade à seguradora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Maternidade à servidora **Elisangela de Sousa Branco, mat. 420-1**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 29 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de Junho de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA